

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 151/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
 Processado: N.S.C.–MASP 1078910-5, Agente de Segurança Penitenciário
 Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues
 Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues
 Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018.
 Carlos Henrique de Almeida
 Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Portaria/NUCAD/USCI-SEAP – SUBSTITUIÇÃO Nº 025/2018
 O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se dos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c art. 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP 01/2017, DETERMINA:
 I – A substituição dos servidores Anderson Jean Alves dos Santos e Caroline Luz Pinheiro, pelos servidores Geraldo Ubirajara Farias de Menezes e Hercules de Moraes Romão, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão designada para atuar no seguinte expediente:
 PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 135/2016
 Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018.
 Carlos Henrique de Almeida
 Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

05 1152716 - 1

NOTIFICAÇÃO PAD 187/2016
 O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 187/2016, Luciano Silva Marcilio, conforme PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 187/2016 - ADITAMENTO, publicada no “Minas Gerais” de 13 de julho de 2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 05 de Julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9791, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216 V, VI, c/c o art. 245, caput e parágrafo único, artigo 246 I e 249, na forma da Lei Estadual 869/1952, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 244 I, III e V, nos termos deste mesmo supracitado dispositivo legal, sob pena de REVELIA, em caso de não responderem a este edital de chamamento: Thales Carvalho Laner, MASP: 1.219.998-0 – PROCESSADO pelo PAD nº 187/2016.
 Belo Horizonte, 04 de outubro de 2018.
 Luciano Silva Marcilio
 Presidente de Comissão
 NUCAD/USCI-SEAP

NOTIFICAÇÃO SAD 013/2016
 O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 013/2016, Luciano Silva Marcilio, conforme PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 013/2016, publicada no “Minas Gerais” de 27 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 12, da Lei 18.185/2009, que remete entre outros, ao artigo 225 da Lei nº 869, de 05 de Julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o sindicato abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9791, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da sua respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no art. 12 da Lei 18.185/2009, estando sujeito as penalidades administrativas: repreensão, suspensão ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA, em caso de não responder a este chamamento: André de Souza Amaral, MASP: 1.195.801-4 – SINDICADO pela SAD nº 013/2016.
 Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018.
 Luciano Silva Marcilio
 Presidente de Comissão
 NUCAD/USCI-SEAP

05 1152688 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA/USCI-SESP/SA Nº 015/2018
 Fato: apuração de circunstâncias e responsabilidades por possíveis irregularidades ocorridas no Centro Socioeducativo Horto, Unidade integrante da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Comissão Sindicante: Presidente – Fernanda Larissa Santos Araújo
 Membro – Luis Otávio Pimenta Cruz
 Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018.
 Ailton Aparecido de Lacerda
 Secretário de Estado Adjunto de Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/USCI-SESP/SA Nº 018/2018
 Fato: apuração de circunstâncias e responsabilidades por possíveis irregularidades ocorridas no ocorridas no âmbito do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIA-BH, Unidade integrante da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Comissão Sindicante: Presidente – Fernanda Larissa Santos Araújo
 Membro – Luis Otávio Pimenta Cruz
 Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018.
 Ailton Aparecido de Lacerda
 Secretário de Estado Adjunto de Segurança Pública

05 1152678 - 1

A Diretora de Administração de Pessoal, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo de nº 02/2018 referente ao servidor D. E. S., Masp. 1314549-5 atesta que o servidor possui 73 (Setenta e três) dias de saldo de férias a serem usufruídas oportunamente. Ademais, determina-se a regularização do saldo de férias do interessado no sistema de Ponto Digital.
 Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2018
 ROBERTA KELLY FIGUEIREDO
 Diretora de Administração de Pessoal

05 1152661 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.
 Institui as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual, de Avaliação Especial de Desempenho e a de Recursos.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016; e considerando o disposto nos Decretos nos 44.559 de 29 de junho de 2007 e 45.851, de 28 de dezembro de 2011,
 RESOLVE:
 Art. 1º Instituir as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual –ADI, de Avaliação Especial de Desempenho –AED e a de Recursos, para atuarem nos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º As Comissões de Avaliação serão formadas por 03 (três) membros, cada, e serão compostas da seguinte forma:
 I - Chefia Imediata do servidor avaliado, obrigatoriamente;
 II - 01 (um) membro indicado pelo servidor da respectiva Unidade Administrativa.
 III – 01 (um) membro suplente indicado pelo servidor.
 Parágrafo único. A composição de cada comissão de Avaliação estará disponível no sítio eletrônico desta Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, <http://www.transportes.mg.gov.br>, nos termos apresentando no Anexo único desta Resolução.

Art. 3º A Comissão de Recursos será composta por 05 (cinco) membros pelos seguintes servidores e será composta da seguinte forma:
 I – Membros efetivos:

- a) Leonor de Souza Aguiar, MASP 1381.165-8;
- b) Rogério Alves Antunes da Silva, MASP 350.062-6;
- c) Ruy Guedes Medeiros, MASP 1366.919-7;

II – Membros suplentes:

- a) Eriênio Jaderson de Souza, MASP 1231.114-8;
- b) Hélio Guerra Borchardt, MASP 1366.944-5.

§1º A Comissão será presidida pelo membro referido na alínea “a” do inciso I do caput deste artigo.

§2º O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso interposto por servidor que:

- I - Que ele tenha avaliado; ou
- II - Seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.

Art. 4º A Diretoria de Recursos Humanos apresentará relação de servidores aptos a comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Comissão Especial de Desempenho, nos termos do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e suas atualizações.

Art. 5º Em caso de impossibilidade de formação das Comissões de Avaliação com membros das próprias Unidades Administrativas poderão ser indicados servidores de outras unidades com atribuições semelhantes.

Art. 6º Os membros da comissão serão indicados pelo servidor a ser avaliado mediante preenchimento de Cédula de Indicação e entregue na Diretoria de Recursos Humanos, que ao final do processo divulgará por meio de comunicação interna, a relação de servidores que comporão as Comissões de Avaliação nas Unidades Administrativas.

Art. 7º O mandato dos membros das comissões de que trata esta Resolução, terá vigência de 02 (dois) períodos avaliatórios, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 05 do mês de outubro de 2018. 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES
 Secretário de Transportes e Obras Públicas

05 1152400 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Expediente

ATO Nº: 1505/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 16 de dezembro de 2013, PROGRESSAO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
						NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIVINOPOLIS	NELSON LACERDA BATISTA	379340-3	1	DIVINOPOLIS	PEB	I	M	I	N	26/02/2018
DIVINOPOLIS	PAULO JUSTINIANO DE OLIVEIRA	764802-5	2	ITAUNA	PEB	III	F	III	G	05/01/2018
DIVINOPOLIS	RAQUEL APARECIDA DE MATOS	1129025-1	1	ITAUNA	PEB	I	D	I	E	20/01/2018
DIVINOPOLIS	REGINA CELIA DA SILVA	809732-1	1	ITAPECERICA	PEB	III	O	III	P	02/01/2018
DIVINOPOLIS	REGINA CELIA SILVEIRA ASSIS	337360-2	2	CARMOPOLIS DE MINAS	PEB	III	N	III	O	02/01/2018
DIVINOPOLIS	RENATA DE PAULO RIBEIRO	967298-1	1	PAINS	PEB	II	I	II	J	05/01/2018
DIVINOPOLIS	RITA DE CASSIA ANDALECIO SOARES	1128330-6	1	DIVINOPOLIS	PEB	I	D	I	E	08/01/2018
DIVINOPOLIS	ROBERTO JOSE DE MELO	1121125-7	1	ARCOS	PEB	I	E	I	F	09/01/2018
DIVINOPOLIS	ROBERTO ROSSELINI DA COSTA JABER	764015-4	2	DIVINOPOLIS	PEB	III	I	III	J	07/06/2018
DIVINOPOLIS	ROSILENE FERNANDES SANTOS	566218-4	1	ITAPECERICA	PEB	II	L	II	M	02/01/2018
DIVINOPOLIS	SANDRA PEREIRA CAMPOS CARDOSO	1044968-4	1	LUZ	PEB	II	E	II	F	11/01/2018
DIVINOPOLIS	SILVANA MARIA RODRIGUES DA CUNHA	287298-4	2	IGUATAMA	PEB	II	F	II	G	01/03/2018
DIVINOPOLIS	SIMONE SILVA ESTEVES FERREIRA	1065395-4	1	ITAUNA	PEB	II	D	II	E	10/01/2018
DIVINOPOLIS	SINARA REZENDE CHAVES	945723-5	1	ITAUNA	PEB	III	I	III	J	05/01/2018
DIVINOPOLIS	STEFANIA CRISTINA SILVA AMARAL	1298757-4	2	SAO GONCALO DO PARA	PEB	I	B	I	C	01/04/2016
DIVINOPOLIS	TATIANE CANDIDA DO NASCIMENTO SILVA	1338357-5	1	DIVINOPOLIS	PEB	I	B	I	C	14/05/2018
DIVINOPOLIS	THAIS MARIA CRISOSTOMO	1121991-2	3	DIVINOPOLIS	PEB	I	B	I	C	14/04/2018
DIVINOPOLIS	WELLINGTON GOMES DE SOUZA	1122423-5	3	ARCOS	PEB	I	B	I	C	17/04/2018
DIVINOPOLIS	ADEMAR JOSE VIEIRA	1123363-2	3	LAGOA DA PRATA	PEB	I	B	I	C	29/04/2018
DIVINOPOLIS	AGUINALDO LOPES SOARES	1113384-0	3	NOVA SERRANA	PEB	I	B	I	C	21/04/2018
DIVINOPOLIS	ALEX ANTONIO DA SILVA	1243387-6	2	NOVA SERRANA	PEB	I	B	I	C	31/03/2018
DIVINOPOLIS	ALINE LUCAS DA COSTA	1064187-6	3	DIVINÓPOLIS	PEB	I	B	I	C	26/06/2018
DIVINOPOLIS	ALISSON REGIS DA SILVA	1219458-5	3	NOVA SERRANA	PEB	I	B	I	C	31/03/2018
DIVINOPOLIS	ALYSSON FARIA FIALHO	1185040-1	2	NOVA SERRANA	PEB	I	B	I	C	31/03/2018
DIVINOPOLIS	AMANDA REZENDE COELHO	1319878-3	1	DIVINÓPOLIS	ANE	I	B	I	C	18/01/2018
DIVINOPOLIS	ANA CLAUDIA BERNARDES DA SILVA MELO	1169583-0	3	NOVA SERRANA	PEB	I	B	I	C	05/04/2018
DIVINOPOLIS	ANA PAULA MACHADO VALADARES	1324203-7	1	DIVINÓPOLIS	ATB	II	B	II	C	07/04/2018